

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/2005 DE 10 DE AGOSTO DE
2005**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira por motivos de ordem profissional, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Senhor Presidente da Câmara fez questão de informar, no âmbito da parceria com a Associação dos Municípios do Planalto Beirão, que na presente data irá ser ligada definitivamente a conduta da Barragem da Agueira ao R0 de São João da Boavista. Neste reservatório começou a ser construída mais uma célula de 400m³, ficando o R0, no total, com a capacidade de um milhão de litros.

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Programa Progride: - Interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes dando conhecimento que no passado dia 5 de Agosto reuniu com a representante do Programa PROGRIDE, Dr.^a Elisa Behringer e com as Técnicas da DAESC. Pretendia-se analisar o plano de acção do projecto de modo a elaborar-se um regulamento. No decurso da mesma, falou-se na possibilidade da Câmara Municipal poder arranjar instalações provisórias onde possa funcionar a equipa até Janeiro de 2006, data em que as instalações do Gabinete de Apoio à Mulher ficam devolutas.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade disponibilizar para o efeito uma das salas do rés-do-chão, ao lado do Gabinete da Acção Social, no Edifício dos Paços do Município.

Contratação de Psicóloga: - Á semelhança do ano transacto e perante a necessidade de dar apoio aos alunos com graves problemas socio-económicos e familiares levantados pelos dois Agrupamentos de Escolas do concelho, sente-se a necessidade de contratar de novo duas Psicólogas para o ano lectivo 2005/2006.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01.– APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2005;

DELIB. N.º 377 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE MELHORAMENTOS DE BALOCAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 378 – Presente um pedido da Associação Recreativa de Melhoramentos de Balocas, documento que se dá por reproduzido,

solicitando a atribuição de um subsídio para reparação das instalações da sede.

Tratando-se de uma instituição sem fins lucrativos que tem por objectivo o desenvolvimento de actividades de recreio e de melhoramentos da povoação de Balocas, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir à referida Associação um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Por impedimento legal, o Senhor Vereador, Serafim Lopes Martins, ausentou-se da sala, não participando na votação.

03. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/TRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO GERALDO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 379 - Presente o ofício da Associação Cultural e Recreativa de São Geraldo, datado de 3 de Agosto p.p., que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para colmatar despesas assumidas com a aquisição de um terreno destinado a zona de lazer e recuperação das instalações do bar de apoio às festas anuais de Verão, na localidade de São Geraldo.

Tratando-se de uma instituição sem fins lucrativos que tem por objectivo o desenvolvimento de actividades de recreio outrora organizadas por Comissões de Festas de forma a manter bem vivas as tradições culturais e religiosas da povoação de São Geraldo, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

04. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 380 – Presente a informação n.º 63/05, de 5 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, elaborada na sequência do ofício n.º 3443 de 19 de Julho p.p., da Santa Casa da Misericórdia, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio à referida Instituição face ao Mega Cortejo de Oferendas que vai realizar no próximo dia 14 de Agosto.

Salientada a importância do evento que tem por objectivo a angariação de fundos para a reactivação do Hospital da Misericórdia, a Câmara deliberou por unanimidade, disponibilizar pessoal para prestar o apoio necessário à realização do mesmo bem como atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Tábua um subsídio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

05. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 381 - Presente a informação n.º 64/05, de 5 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, elaborada na sequência do ofício da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, datado de 13 de Julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio à referida Junta de Freguesia destinado a colmatar despesas havidas com as Marchas de S. João que decorreram no passado dia 25 de Junho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha um

subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

06. - APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À GAUDEAMUS-ASSOCIAÇÃO JUVENIL, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 382 - Presente a informação n.º 65/05, de 5 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, elaborada na sequência do ofício n.º 084-05 da GAUDEAMUS – Associação Juvenil, datado de 9 de Junho p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio à referida Associação destinado a colmatar despesas com a deslocação dos jovens que a compõem a Colónia (Alemanha) de 11 a 23 de Agosto, de forma a que os mesmos possam participar nas actividades juvenis do “ Dia Mundial da Juventude ” , a convite de uma Associação congénere alemã.

Salientada a importância do evento que conta com a presença do Santo Padre e jovens católicos de todo o Mundo, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à GAUDEAMUS – Associação Juvenil um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

07. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 383 – Presente a informação n.º 66/05, de 5 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, elaborada na sequência do pedido formulado pela Comissão da Capela de S. Sebastião, datado de 5 de Julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio destinado a obras de beneficiação da capela e respectivo recinto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua, um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

08. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL E RECREATIVA DAS BARRAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 384 - Presente a informação n.º 67/05, de 5 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, elaborada na sequência do pedido formulado pela Associação Regional e Recreativa das Barras, datado de 19 de Julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio à referida Associação destinado a colmatar despesas com obras de beneficiação e ampliação da sede.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir à Associação Regional e Recreativa das Barras um subsídio no valor de 2000,00€ (dois mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

09. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MEDA DE MOUROS, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 385 - Presente o ofício da Junta de Freguesia de Meda de Mouros, datado de 29 de Junho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para as obras que se propôs realizar na freguesia, nomeadamente,

no cemitério e alargamento da rua que irá dar acesso ao futuro Lar para idosos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Meda de Mouros um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**10. – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL/PROCESSO 11/ILE/05-JORGE MANUEL MARQUES
SILVA/PEDIDO DE PARECER;**

DELIB. N.º 386 – Presente o ofício n.º. S0002560, de 22 de Julho p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo 11/ILE/05, respeitante ao projecto de criação de uma empresa de compra e venda de árvores apresentado por Jorge Manuel Marques Silva.

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto informou que foi emitido parecer favorável, documento que exibiu e se dá por reproduzido, atendendo a que o projecto em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local com a criação de novos postos de trabalho e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

11. – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/PROCESSO 16/ILE/05-SÉRGIO ALEXANDRE MARQUES FERREIRA/PEDIDO DE PARECER;

DELIB. N.º 387 - Presente o ofício n.º. S0002563, de 23 de Julho p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo 16/ILE/05, respeitante ao projecto de criação de um bar “Pub”, na Vila de Tábua e que tem por objectivo a promoção de eventos culturais, apresentado por Sérgio Alexandre Marques Ferreira.

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto informou que foi emitido parecer favorável, documento que exibiu e se dá por reproduzido, atendendo a que o projecto em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local com a criação de novos postos de trabalho e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

12. – GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 388 - Presente o fax do Grupo Desportivo Tourizense, datado de 27 de Julho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de 1 a 11 de Agosto para os treinos de pré-época, em virtude do estádio do mesmo estar em tratamento.

Sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira deu conhecimento que aquele pedido foi autorizado de acordo com a informação prestada pelo Professor Rui Alves, constante no referido fax.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o acto praticado.

13. – IBERSTILO-INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.DA/PEDIDO DE INCENTIVOS;

DELIB. N.º 389 - Presentes a informação n.º 15/2005, de 8 de Agosto p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara e Acta da Comissão de Indústria, elaboradas na sequência do pedido de incentivo formulado pela empresa IBERSTILO- Indústria de Mobiliário, Ld.ª. documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor dos referidos documentos e considerando os incentivos que a Autarquia tem concedido a outras unidades industriais instaladas no concelho, a Câmara deliberou por unanimidade colaborar na pavimentação do acesso à fábrica e corredores laterais, numa extensão de 1000m2.

Mais foi deliberado, por unanimidade, elaborar um Protocolo de Colaboração com a referida empresa, nos termos do art.º 67.º do Dec.Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo em representação do Município.

14. – ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO;

DELIB. N.º 390 - Presente o processo respeitante ao projecto de modificação da área de venda da unidade alimentar ECOMARCHÉ, sito na Cova do Barro, freguesia e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer constante na informação n.º 009/2005, da Eng.ª Luísa Camacho do DOUMA, datada de 8 de Agosto p.p., anexa ao referido processo e que se dá por reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o mesmo dado tratar-se de uma alteração de área ao estabelecimento existente.

DELIB. N.º 391 - Presente o processo respeitante à instalação de um estabelecimento para comércio de bens alimentares com a insígnia LIDL, no lugar de Quinta de Fora, freguesia e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido.

Sobre o mesmo o Senhor Presidente da Câmara fez uma descrição completa do projecto que foi analisado por todos os Senhores Vereadores. Constatando-se no mesmo, a inexistência de um acesso pelo lado poente, nomeadamente, entre o Terminal Rodoviário e o Mercado Municipal, conforme é proposto na informação n.º 020/2005, da Eng.ª Luísa Camacho do DOUMA, datada de 8 de Agosto, anexa ao referido processo e que se dá por reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade que o projecto em questão seja presente na próxima reunião do Executivo.

15. – INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS-PEDIDO DE PARECER;

DELIB. N.º 392 - Presente o pedido de parecer apresentado pela Direcção Regional da Economia do Centro, relativamente à localização da instalação de um reservatório de armazenagem de combustível líquido para transfega, sito na E.N. 17 – Km 54,800, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, cujo licenciamento foi requerido pela Estação de Serviço “A Paragem”, Lda., que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação do Senhor Eng.º José Lima, e ao parecer favorável do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o referido parecer, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

16. – REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO;

DELIB. N.º 393 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 168/04 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Eurotábua – Indústria de Móveis, Lda. e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor das informações da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 50 % no pagamento de taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

17. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.^o 394 - Presente o auto de medição n.^o 1 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Pinheiro de Coja, Espariz e Sinde”, no valor de 6.849,97 € (seis mil, oitocentos e quarenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade , em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.^o 395 - Presente o auto de medição n.^o 1 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Covas”, no valor de 29.049,35 € (vinte e nove mil, quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

18. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.^o 396 - Presente o pedido de rescisão do contrato e cancelamento da garantia bancária relativos à empreitada de Pavimentação do

Prolongamento do Arruamento do Largo do Hospital à EN 337, referente ao Ajuste Directo n.º 27/2001, apresentado pela firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 15/2005 de 8 de Agosto p.p. do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, onde concorda com a pretensão e propõe a anulação da deliberação de adjudicação da tomada em Reunião de Câmara de 11/07/2001, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, anular a referida deliberação de adjudicação e libertar a respectiva garantia bancária.

DELIB. N.º 397 - Presente o processo do ajuste directo n.º 22-E/2005 – Empreitada de “Movimento de Terras – Lote 2 – Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º19/2005 da Senhora Engª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do ajuste directo à firma Midobloco – Blocos de Cimento, Lda. pelo valor de 4.950,00 € (quatro mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 398 - Presente o processo do ajuste directo n.º 24-B/2005 – Aquisição de 300 Toneladas de Pó de Pedra, para o Parque Visconde Vinhal – Grupo Desportivo Tourizense, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Senhora Engª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação do ajuste directo à firma Agrepor – Agregados, Extracção de Inertes, S.A. pelo valor de 1.530,00 € (mil, quinhentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi aprovada por unanimidade, a cedência de pessoal para a execução dos trabalhos e de um electricista.

19. – 11.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 399 - Presente a 11.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 46/RSF/05, de 3 de Agosto p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 7.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 46/RSF/05, de 3 de Agosto p.p., resultante de solicitações da SCAe do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

20. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 400 -Presente o resumo diário de tesouraria n.º 151, de 9 de Agosto p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

